

Aviso de Privacidade

Versão: 1/2024



1.	OBJETIVOS.....	3
2.	DOS CONCEITOS LEGAIS	3
3.	DIREITOS DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS	4
4.	QUAIS DADOS PESSOAIS TRATAMOS E COMO ELES SÃO COLETADOS.....	6
5.	COM QUEM COMPARTILHAMOS OS DADOS PESSOAIS	12
6.	COMO PROTEGEMOS OS SEUS DADOS PESSOAIS	13
7.	POR QUANTO TEMPO MANTEMOS OS DADOS PESSOAIS	13
8.	POLÍTICA DE COOKIES	14
9.	MUDANÇAS NO AVISO DE PRIVACIDADE.....	14
10.	CONTROLADOR.....	14

1. OBJETIVOS

O Aviso de Privacidade, em conformidade com a nossa Política de Privacidade, foi criado para demonstrar nosso compromisso com a privacidade e proteção dos dados pessoais coletados enquanto o titular navega ou interage no site: <https://www.rj.gov.br/rioprevidencia/>. Tudo isso, para que o usuário tenha total controle sobre seus dados pessoais e, assim, possa tomar as melhores decisões sobre as informações que irá compartilhar conosco.

O site, <https://www.rj.gov.br/rioprevidencia/>, está sujeito à Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 denominada Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Dessa forma, o RIOPREVIDÊNCIA deve seguir integralmente todos os seus termos e disposições. Assim como a sua atuação deve estar em conformidade com os princípios indicados em seu art. 6º, no que diz respeito a todo e qualquer dado pessoal, o qual o órgão tiver acesso, em razão da utilização do site por parte do usuário.

2. DOS CONCEITOS LEGAIS

- **Titular de dados pessoais:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- **Agentes de Tratamento:** controlador e operador.
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- **Encarregado pelo Tratamento de Dados:** pessoa designada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.
- **Dado Pessoal:** informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- **Dado Pessoal Sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- **Banco de Dados:** conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.
- **Uso Compartilhado de Dados Pessoais:** qualquer ação de tratamento realizada por mais de uma entidade, seja ela pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado.
- **Cookies:** são arquivos de texto pequenos que sinalizam ao navegador que o usuário já navegou por um determinado link.

3. DIREITOS DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS

A LGPD tem a autodeterminação informativa a respeito dos dados pessoais por parte do titular, como princípio basilar no tocante aos direitos dos titulares, de acordo com o art. 18. Assim, entende-se por autodeterminação informativa a possibilidade de os titulares compreenderem e influenciarem como se dá os tratamentos que são realizados com os seus dados pessoais, de forma transparente, porém sujeito a determinadas restrições legais.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O RIOPREVIDÊNCIA, no contexto de suas atividades legais do tratamento de dados pessoais, reforça o compromisso de respeito aos direitos dos titulares, sendo estes:

- I. Direito de confirmação e acesso: é o direito do titular de dados pessoais de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, ter o direito de acessar os seus dados pessoais.
- II. Direito de retificação: é o direito do titular de dados pessoais de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- III. Direito à limitação do tratamento dos dados: é o direito do titular de dados pessoais de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- IV. Direito de oposição: é o direito do titular de dados pessoais, a qualquer momento, opor-se ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- V. Direito de portabilidade dos dados: é o direito do titular de dados pessoais de realizar a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante a requisição expressa, de acordo com a regulamentação da ANPD, observados os segredos comerciais e industriais.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- VI. Direito de não ser submetido a decisões automatizadas: o titular de dados pessoais tem o direito de solicitar a revisão das decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

4. QUAIS DADOS PESSOAIS TRATAMOS E COMO ELES SÃO COLETADOS

Para que possamos prestar os nossos Serviços e atendimentos, torna-se imprescindível algumas informações que dizem respeito sobre você. Estas informações são coletadas na medida do que é necessário e suficiente, e são utilizadas exclusivamente para a entrega de nossos Serviços, em alinhamento com as bases legais previstas na LGPD. Como exemplo ilustrativos, podemos citar: nome, CPF, telefone, e-mail, ID, dentre outros, o que vai depender de cada atividade desenvolvida pelo RIOPREVIDÊNCIA. Vejamos:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

URL DO SERVIÇO	DADOS COLETADOS	FINALIDADE	ARMAZENAMENTO	BASE LEGAL
Fale conosco	Nome, CPF, E-mail, telefone, tipo de segurado, serviço, número do processo	Identificação do requisitante que deseja solicitar os serviços do RIOPREVIDÊNCIA que não estão previstos no processo de agendamento.	Armazenado na nuvem/ repositório da empresa contratada.	Art. 7º, II -Cumprimento de Obrigação Legal. Decreto nº 46.353 de 11 de julho de 2018 (procedimentos para a concessão de aposentadoria); Decreto Nº 48767, de 25 de outubro de 2023, Art. 13, II (Regimento Interno, RIOPREVIDÊNCIA); Lei complementar nº 195, de 05 de outubro de 2021 (Aposentadorias do RIOPREV); Lei Estadual 7628/2017 (Pensão e Benefícios Previdenciários)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Chat Online	Nome, E-mail, Telefone e CPF	Identificação do usuário que deseja se comunicar com o atendimento do RIOPREVIDÊNCIA através da ferramenta de CHAT Online.	Armazenado na nuvem/ repositório da empresa contratada.	Art. 7º, II -Cumprimento de Obrigação Legal. Decreto nº 46.353 de 11 de julho de 2018 (procedimentos para a concessão de aposentadoria); Lei complementar nº 195, de 05 de outubro de 2021 (Aposentadorias do RIOPREV); Lei Estadual 7628/2017 (Pensão e Benefícios Previdenciários).
Agendamento Online	Nome, CPF, E-mail, data de nascimento, filiação, endereço completo, telefone e CEP	Identificação do requisitante que deseja agendar um serviço disponibilizado no site do RIOPREVIDÊNCIA.	Servidor Oracle do RIOPREVIDÊNCIA-sistema SIGAP.	Art. 7º, II -Cumprimento de Obrigação Legal. Decreto nº 46.353 de 11 de julho de 2018 (procedimentos para a concessão de aposentadoria); Lei complementar nº 195, de 05 de outubro de 2021 (Aposentadorias do RIOPREV); Lei Estadual 7628/2017 (Pensão e Benefícios Previdenciários).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Consultar Informe de Rendimentos	CPF ou ID Funcional	Login no portal do RIOPREVIDÊNCIA para consultas de Informe de Rendimentos.	Servidor Oracle do RIOPREVIDÊNCIA - Sistema SIGAP.	Art. 7º, II -Cumprimento de Obrigação Legal. Decreto nº 46.353 de 11 de julho de 2018 (procedimentos para a concessão de aposentadoria); Lei complementar nº 195, de 05 de outubro de 2021 (Aposentadorias do RIOPREV); Lei Estadual 7628/2017 (Pensão e Benefícios Previdenciários).
Aposentados e Pensionista	Nome ou CPF	Busca do Aposentado ou Pensionista que se deseja consultar a remuneração.	Servidor Oracle do RIOPREVIDÊNCIA - Sistema SIGAP.	Art. 7º, II -Cumprimento de Obrigação Legal. Lei Estadual 7628/2017 (Pensão e Benefícios Previdenciários). Decreto nº 46.353 de 11 de julho de 2018 (procedimentos para a concessão de aposentadoria); Lei complementar nº 195, de 05 de outubro de 2021 (Aposentadorias do RIOPREV);



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Consulta de contracheque	CPF ou ID Funcional	Login no portal do RIOPREVIDÊNCIA para consultas de contracheques.	Servidor Oracle do RIOPREVIDÊNCIA - Sistema SIGAP.	Art. 7º, II -Cumprimento de Obrigação Legal. Decreto nº 48767, de 25 de outubro de 2023, Art. 13, II (Regimento Interno, RIOPREVIDÊNCIA);
Concessão de Aposentadoria	Nome, CPF, E-mail e ID Funcional	Identificação do servidor da ativa que deseja solicitar a concessão de sua aposentadoria.	Formulário. Sharepoint Microsoft Office 365 do RIOPREVIDÊNCIA.	Art. 7º, II -Cumprimento de Obrigação Legal. Decreto nº 46.353 de 11 de julho de 2018 (procedimentos para a concessão de aposentadoria); Decreto Nº 48767, de 25 de outubro de 2023, Art. 13, II (Regimento Interno, RIOPREVIDÊNCIA);
Consultar Processo ou Documento	Nome	Identificação do interessado que deseja consultar um processo que não está cadastrado no SEI-RJ, mas está no modulo GDP do SIGAP.	Servidor Oracle do RIOPREVIDÊNCIA - Sistema SIGAP.	Art. 7º, II -Cumprimento de Obrigação Legal. Decreto Nº 48767, de 25 de outubro de 2023, Art. 13, II (Regimento Interno, RIOPREVIDÊNCIA);



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Dados Cadastrais	CPF ou ID funcional	Identificação do aposentado ou pensionista, cadastrado em nosso Portal, que deseja realizar alteração cadastral.	Servidor Oracle do RIOPREVIDÊNCIA - Sistema SIGAP.	Art. 7º, II -Cumprimento de Obrigação Legal. Decreto Nº 48767, de 25 de outubro de 2023, Art. 13, II (Regimento Interno, RIOPREVIDÊNCIA); Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD);
Solicitação Nada Consta	Nome, CPF, E-mail, Telefone, Passaporte, RG, CNH, RNE, CTPS, UF, Conselho.	Dados do possível beneficiário para a emissão da Certidão de Nada Consta.	Servidor Oracle do RIOPREVIDÊNCIA - Sistema SIGAP.	Art. 11º, II, a -Cumprimento de Obrigação Legal. Decreto Nº 48767, de 25 de outubro de 2023.
Guia de Recolhimento do Estado (GRE)	CPF, CNPJ, CEP, endereço completo.	Emissão da GRE	Repositório da SEFAZ.	Art. 7º, II -Cumprimento de Obrigação Legal. Decreto Nº 48767, de 25 de outubro de 2023. Resolução SEFAZ Nº 687 DE 07/08/2024 (Sobre a GUIA de recolhimento do estado do Rio de Janeiro)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

DECLARAÇÃO DE PASEP	CPF OU ID FUNCIONAL	EMIÇÃO DA CERTIDÃO COM DADOS DO PASEP.	SERVIDOR ORACLE DO RIOPREVIDÊNCIA - SISTEMA SIGAP.	ART. 7º, II -CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL. DECRETO Nº 48767, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.
-------------------------------------	---------------------	--	--	--

5. COM QUEM COMPARTILHAMOS OS DADOS PESSOAIS

O Rioprevidência poderá compartilhar os seus dados pessoais com terceiros, porém precisa garantir sempre padrões de segurança e confidencialidade adequados para a proteção dos seus dados pessoais. Entre esses terceiros nos referimos aos seguintes:

ENTIDADES	FINALIDADES
Empresa terceirizada do SAC (Operador)	Podemos compartilhar seus Dados Pessoais para esclarecer dúvidas, dar sugestões, obter informações, receber reclamações e resolver problemas relacionados à RIOPREVIDÊNCIA, com o intuito de dar suporte operacional aos nossos Serviços.
SEFAZ E ALERJ (Autoridades Governamentais)	Seus Dados Pessoais poderão ser compartilhados para cumprir com obrigações legais ou regulatórias, para execução de contratos, bem como para o exercício de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais e para garantir a prevenção à fraude.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

6. COMO PROTEGEMOS OS SEUS DADOS PESSOAIS

A proteção é feita por meio da aplicação das medidas técnicas aptas a protegerem os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão de tais dados.

O nosso site utiliza criptografia para que os dados sejam transmitidos com segurança e confidencialidade, de maneira que a transmissão dos dados entre o servidor e o usuário, e em retroalimentação, ocorra de maneira totalmente cifrada ou encriptada.

Entretanto, apesar de empregarmos os melhores esforços para preservar a sua privacidade e proteger os seus dados pessoais, entendemos que sempre haverá o risco de falhas técnicas, ocorrência de vírus ou eventos similares. Na remota hipótese de incidência ou de algum episódio desta natureza, o RIOPREVIDÊNCIA garantirá a adoção de todas as medidas cabíveis para remediar as consequências do evento, como também a devida transparência a você.

7. POR QUANTO TEMPO MANTEMOS OS DADOS PESSOAIS

De acordo com a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as informações pessoais devem ser guardadas pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção.

Os dados pessoais custodiados pelo RIOPREVIDÊNCIA não poderão ser eliminados logo que cumprida a finalidade inicial do tratamento, nos casos em que a lei obrigar o órgão à manutenção dos mesmos em suas bases. Eles serão armazenados pelo tempo determinado e poderão ser eliminados após esse prazo, conforme previsão legal. Tal medida se deve ao interesse público em manter esses dados sob segurança e protegidos, bem como às obrigações legais e regulatórias a que está sujeita toda Autarquia.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

8. POLÍTICA DE COOKIES

Os cookies são arquivos salvos em seu computador, tablet ou telefone quando você visita um site. Usamos os cookies necessários e de desempenho para fazer o site funcionar da melhor forma possível, além de servir para aprimorar os nossos serviços.

Alguns cookies são classificados como necessários e são coletados e armazenados assim que você inicia sua navegação ou quando usa algum recurso que os requer. Quer saber mais, consulte nossa política de cookies: [Política de Cookies | Rioprevidência](#)

9. MUDANÇAS NO AVISO DE PRIVACIDADE

Este Aviso de Privacidade pode ser alterado a qualquer tempo para assegurar a qualidade das informações relacionadas aos dados pessoais tratados. Assim, recomendamos que você verifique periodicamente essa página.

10. CONTROLADOR

As decisões referentes ao tratamento de dados pessoais são de responsabilidade do RIOPREVIDÊNCIA - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.

Endereço: Rua da Quitanda, nº 106, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20091-005

Telefone: (21) 2332-5757

Havendo qualquer dúvida referente a este Aviso de Privacidade ou aos tratamentos de dados pessoais praticados pelo RIOPREVIDÊNCIA nos seus portais ou demais processos, os titulares dos dados pessoais poderão realizar



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

as suas solicitações e tirar suas dúvidas através do link
https://lgpd.rioprevidencia.rj.gov.br/titular_rioprevidencia.

Encarregada Setorial de Dados Pessoais:

Adriana Cristina da Silva Santos

Unidade SEI: COODPO – Coordenadoria DPO

www.rioprevidencia.rj.gov.br

